



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 306/2015

De 08 de julho de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P306/2015
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 08/07/15

Responsável: Municipal

**Convoca a Servidora Municipal Anelize Maron e dá
Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:


Art. 1º - Convocar, a servidora Anelize Maron, com fundamento legal no art.83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002 que se encontra em férias desde o dia 06 de julho, para que retorne as suas atividades, especialmente, no turno da manhã do dia 08 de julho do corrente ano, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de Julho de 2015.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal